

Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013. Campus de Curitiba II



EDITAL N.º 001/2016 - SAC

Publicar as vagas para transferência institucional, para o ano letivo 2016

A Secretaria Acadêmica – Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições e considerando os critérios previstos no Regimento da Unespar.

TORNAR PÚBLICO:

Artigo 1º Número de vagas para Transferências Institucionais, para o ano letivo de 2016, conforme descrição abaixo:

Transferência Externa (Institucionais)

	N.º VAGAS				
CURSO					
	2ª série	3ª série	4ª série		
Bacharelado Artes Cênicas	-	05	05		
Licenciatura em Música	-	05	05		
Licenciatura em Teatro	05	05	05		
Licenciatura em Artes Visuais -	-	03	05		
Manhã					
Licenciatura em Artes Visuais -	-	02	03		
Noite					
Bacharelado em Música Popular	-	03	05		

Bacharelado em Cinema e Vídeo

PERÍODO	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Nº VAGAS	-	-	03	05	-	-

Bacharelado em Musicoterapia (semestral)

_aonaronado om maorootorapia (comconar					
PERÍODO	30	5°			
Nº VAGAS	05	05			

Bacharelado e Licenciatura em Dança (semestral)

PERÍODO	30	5°	
Nº VAGAS	05	05	



Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013. Campus de Curitiba II



Artigo 2º Os interessados deverão comparecer no Protocolo Geral do *Campus* de Curitiba II no período de 29/02 a 04/03 de 2016, com a seguinte documentação:

- 1. Cópia oficial do Decreto de reconhecimento da instituição de origem;
- 2. Cópia oficial de autorização ou reconhecimento do curso;
- 3. Histórico Escolar (original) do curso, com assinaturas e carimbos dos responsáveis, contendo carga horária e freqüência;
- 4. Conteúdo Programático das disciplinas cursadas com aprovação, autenticados pela instituição de origem;
- 5. Sistema de avaliação;
- 6. Recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).
- 7. Declaração (original) da Instituição de origem que possui vínculo;

Parágrafo único: Na falta dos itens de 1 a 6 da documentação acima citada, o pedido será indeferido imediatamente pelo Coordenação de Curso.

- Artigo 3º O Teste de seleção para os requerentes com a analise da documentação deferida, será em local e horários estabelecidos pelos Coordenadores de Curso.
- Artigo 4º O Edital com o resultado da análise da documentação será no dia 18/03/2016, publicado pela Coordenação de Curso.
- Artigo 5º Dentro do limite das vagas estabelecidas para cada curso de graduação, aos aprovados será expedido o atestado de vaga.
- Artigo 6º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.

Denise Maria Vaz Romano França Chefe da Divisão de Graduação